

**ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro –
Orçamento 2015 – 5ª Revisão de Receita**

I – Metas de arrecadação 2015 – Reavaliação das Receitas Ordinárias do Tesouro

1 - Nesta nota estamos reavaliando a estimativa de receitas não recorrentes descritas na Nota Técnica Nº 20, de 22 de setembro de 2015, 4ª Revisão da Receita. A busca por receitas não recorrentes, neste exercício de 2015, passou a ser uma das ações prioritárias desta Secretaria, pois a forte frustração de receitas próprias, reflexo do cenário econômico nacional, faz com que a arrecadação seja inversamente proporcional ao crescimento da despesa. O atendimento a despesas incompressíveis e não discricionárias impulsionaram esse procedimento da SEFAZ.

2 - Com a participação do Poder Legislativo diversas Leis foram aprovadas, permitindo negociar dívidas ainda em cobrança administrativa junto aos contribuintes, o que resultará numa arrecadação superior a R\$ 1 bilhão, com reflexo desde o mês de julho, relativa a Termos de Ajuste de Conduta Tributária que estão sendo pactuados. Saque na Conta de Depósitos Judiciais, no valor de R\$ 6,8 bilhões foi destinado ao RIOPREVIDÊNCIA, mas não isentou a hipótese de o Tesouro arcar com parte da despesa de dezembro.

3 - A Empresa de Securitização da Dívida Ativa está sendo implantada, ações para a venda da carteira do FUNDES, procedimentos de licitação de linhas de ônibus sob a responsabilidade do DETRO e negociações junto ao Bradesco para efetuar saque na Conta B, estão em andamento. Essas duas últimas, estimadas em R\$ 1 bilhão e R\$ 350 milhões, respectivamente, estão sendo incluídas nesta Nota.

4 - Em relação à Nota Técnica nº 20, as Receitas Extraordinárias estão sendo reestimadas em R\$ 3,181 bilhões e a expectativa de arrecadação nas Fontes do Tesouro passa a totalizar R\$ 64,4 bilhões, conforme tabela a seguir.

II – Descrição das variações de projeção de Receita:

Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2015 - Rubrica Orçamentária

R\$ milhões

Receita*	FR	REVISÃO DE RECEITA		4ª REVISÃO X 5ª REVISÃO	
		4ª Revisão (G)	5ª Revisão (H)	(H - G)	Δ % (H/G-1)
IRRF	00	3.168	3.168	-	
IPVA	00	2.363	2.363	-	
ITD	00	767	767	-	
FECP	22	3.035	3.035	-	
ICMS	00	33.006	33.006	-	
Modelo Previsão		31.523	31.523	-	
Acordo Grandes Contribuintes 1ª		363	363	-	
Acordo Grandes Contribuintes 2ª		520	520	-	
Acordo Grandes Contribuintes 3ª		200	200	-	
Gestão Inadimplência		400	400	-	
Receita Financeira		240	240	-	
FPE	06	1.165	1.165	-	
IPI	07	777	777	-	
Lei Kandir	07	86	86	-	
Demais Transf. União (FEX)	01	43	43	-	
Multas e Juros**		561	561	-	
Dívida Ativa***		310	310	-	
Previsão		161	161	-	
Receita Extra - Securitização				-	
Acordo Grandes Contribuintes		149	149	-	
Dep. Judiciais tributários	90	700	700	-	
Ressarcimento de pessoal cedido		74	74	-	
Outras Restituições		141	141	-	
Outros		86	86	-	
Receitas Extras		1.831	3.181	1.350	73,7%
CEG	01	130	130	-	
Concessão		-	1.000	1.000	
Demais Receitas	01	30	30	-	
Depósitos Trabalhistas		1.500	1.500	-	
Conta B			350	350	
Receita intra outras Restituições	01	150	150	-	
	04	21	21	-	
TOTAL		48.354	49.704	1.350	2,8%
Alienação de Bens	01	2.000	2.000	-	
Securitização Dívida Ativa		1.000	1.000	-	
Carteira do FUNDES		1.000	1.000	-	
Depósitos judiciais	91	300	300	-	
Operações de Crédito		6.074	6.074	-	
Subtotal 2		8.479	8.479	-	
Royalties & FEP		5.730	5.730	-	
	04	2.437	2.437	-	
	10	3.292	3.292	-	
CIDE	26	18	18	-	
Salário Educação	05	477	477	-	
Subtotal 3		6.226	6.226	-	
TOTAL GERAL		63.059	64.409	1.350	2,1%

*Receita Bruta (com FUNDEB)

**Inclui FR 00 - 01 - 22 - 96

*** Inclui FR 00 - 01 - 22

III - Por fim, cabe-nos informar que o montante aqui apresentado inclui a expectativa de receita extraordinária decorrente de todas as ações que estão em andamento, e que poderão, portanto, atender, prioritariamente, déficits orçamentários de despesas não discricionárias, considerando a proximidade do encerramento do exercício. Caberá à SEPLAG avaliar a alocação dos recursos.



Raphael Phillippe dos Santos Lopes Leal de Moura
Superintendente de Relações Federativas e Transparência Fiscal



Joséia Castro de Albuquerque
Subsecretária de Política Fiscal

De acordo,



Julio Cesar Carmo Bueno
Secretário de Estado de Fazenda